



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 de agosto de 2021, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR membros da comissão de Licitação, Para promover o julgamento das Propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2021.05.13.27-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA NO BAIRRO VILA NOVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARREIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações e chegou-se ao seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentada pelas empresas: **01 – SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, Por apresentar a proposta sem rubrica em todos os papeis componentes da mesma, descumprindo o item 5.1 do edital; As planilhas orçamentárias sem assinatura do engenheiro descumprindo o item 5.6 do edital e por ter cotados apenas o item 1, quando o edital determina que o julgamento será por preço global; (item 7.1). **02 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Por apresentar a proposta sem assinatura e sem rubrica em todos os papeis componentes da mesma, descumprindo o item 5.1 do edital; As planilhas orçamentárias sem assinatura do engenheiro descumprindo o item 5.6 do edital e por ter cotados apenas o item 1, quando o edital determina que o julgamento será por preço global; (item 7.1). **03 - PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, por apresentar planilha orçamentária com unidade de medida diferente do determinado no projeto básico anexo I do edital, haja vista que de acordo com a planilha orçamentária do edital, referente ao item 02 (praça do Barreiros) os itens 7.1.2 e 7.1.3 é m³ (metro cúbico) e foi cotado m² (metro quadrado); Na planilha orçamentária da praça da Bela vista também foi observado diversas divergências com o edital: no edital item 2.1 a unidade de medida é m³ e a quantidade 1,51, foi cotado m² e quantidade 1,61. No item 2.4 do edital m³, cotado m². Item 7.3 a quantidade no edital é de 1,2 e foi cotado 1,50. No item 8.2.3 do edital a

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



unidade de medida é m³, cotado m². **04 - B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, por apresentar planilha orçamentária com unidade de medida diferente do determinado no projeto básico anexo I do edital, haja vista que de acordo com a planilha orçamentária do edital, referente ao item 01 (praça do Bela Vista), de acordo com o item 7.3 do edital a unidade de medida é m² e foi cotado unidade. **05 - REAL SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar planilha orçamentária com unidade de medida e quantidades diferentes do determinado no edital – na Praça Bela Vista as quantidades dos itens 4.10, 4.11 e 4.12, estão em desacordo com a quantidade do edital. E, os itens 7.1 ao 7.4, a descrição em desacordo com o edital. Na praça do Barreiros o item 4.3, foi cotado unidade de medida diferente do edital. **06 - ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVES LTDA**, Na praça do Bela vista a unidade do item 7.2 e a quantidade do item 8.1.3, diferente do edital; Na praça do Barreiros o item 1.2, diferente do edital; **07 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Na praça da Bela vista a quantidade do item 4.1, diferente do edital; não consta na planilha do proponente o item 7.2 (bicicletario) e os demais itens em desacordo com o edital; Na praça do Barreiros as quantidades dos itens 1.2, 4.3, 5.2 e 5.3 diferente do edital. **08 - CONSTRUTORA AG EIRELI**, não apresentou o cronograma físico-financeiro descumprindo o item 5.2.3 do edital; **09 - EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, por apresentar preço excessivo considerando que valor total da parcela do item 02 (demolições e escavações), no cronograma físico financeiro é superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro do edital, sendo assim de acordo com o item 7.4.2.2, fica a referida proposta desclassificada. **10 - EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar a proposta sem rubrica em todos os papéis componentes da mesma, descumprindo o item 5.1 do edital; Na praça do Barreiros o item 4.10 não consta unidade de medida. **11 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Na praça do Barreiros os itens 3.4 e 3.5 a unidade de medida diferente do edital; o item 04 totalmente em desacordo com o edital, visto que a planilha do edital consta 12 subitens e o proponente cotou apenas 11 itens. **12 - EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, Na praça Bela Vista a unidade de medida dos itens 7.3 e 7.4 diferente do edital. **13 - CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, Na praça do Berreiros o item 3.5 a unidade de medida diferente do edital; Na praça Bela Vista não cotou a quantidade do item 8.1.4. **14 - EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, Na

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



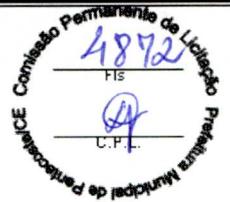
praça Bela Vista a quantidade do item 8.1.3 diferente do edital. Na praça do Barreiros a quantidade do item 3.7 diferente do edital. **15 - HABITE ENGENHARIA EIRELI**, Na praça do barreiros a descrição dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.6, é diferente do edital. No item 04, a planilha do edital consta 12 itens e o proponente cotou 15 e os itens 05 e 06 a ordem está diferente do edital. **16 - CONSTRUTORA ABM EIRELI**, a carta proposta não contém o número do CNPJ descumprindo o item 5.2.1 do edital; Na praça Bela Vista a quantidade do item 8.3.2 diferente do edital. **17 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Na praça bela vista o item 8.3.3 o quantidade diferente do edital. **18 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, Na praça Bela Vista a unidade de medida do item 7.3 diferente do edital. Na praça Barreiros a quantidade do item 2.3 diferente do edital. **19 - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE**, Na praça Bela Vista, não foi cotado a unidade de medida do item 5.2, as quantidades dos itens 8.2.6 e 8.2.7 diferente do edital. Na praça Barreiros a unidade de medida do item 10.3 diferente do edital. **20 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, a carta proposta não contém o número do CNPJ descumprindo o item 5.2.1 do edital; Na praça Bela vista a quantidade do item 6.1 diferente do edital; Na praça Barreiros, o item 04 totalmente em desacordo com o edital, visto que a planilha do edital consta 12 subitens e o proponente cotou 14 itens, e com descrição divergente. **21 - F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Na praça Bela vista o item 3.5 a unidade de medida diferente do edital; o item 05 totalmente em desacordo com o edital, visto que a planilha do edital consta 12 subitens e o proponente cotou 13 itens. **22 - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar proposta de preços e demais documentos componentes da mesma sem assinatura, descumprindo os itens 5.1, 5.2, e 5.6 do edital. **23- R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, Na praça Bela vista o item 7.3 a unidade de medida diferente do edital. **24 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, por apresentar planilha orçamentária, cronograma, composição de custos e BDI, sem assinatura, descumprindo os itens 5.1, 5.2, e 5.6 do edital. **25 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Na praça Bela Vista o item 7.3 a unidade de medida diferente do edital. **26 - CONSPLANSERV CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, de início registre-se que a referida empresa enviou proposta em duas vias, sendo que a segunda via não foi

(Handwritten initials and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



assinada. Tomando como base a proposta assinada foi observado que na praça Barreiros a quantidade do item 1.2 diferente do edital, nos itens 2.3 e 3.1, 3.3 a unidade de medida diferente do edital; na praça Bela Vista a quantidade do item 1.2 diferente do edital. **27 - CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, na praça Bela Vista nos itens 7.3 e 7.4 a unidade de medida diferente do edital. **28 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, na praça Bela Vista a quantidade dos itens 2.2 e 5.4 diferente do edital. **29 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar preço excessivo considerando que em ambas as praças o item 02 do cronograma físico financeiro foi apresentado com valor da parcela superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro do edital, sendo assim de acordo com o item 7.4.2.2, fica a referida proposta desclassificada. **30 - ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, na praça Bela vista a unidade do item o item 7.3 diferente do edital. O cronograma físico financeiro foi apresentado em desacordo com o edital, haja vista que o proponente apresentou o mesmo em 8 dias, quando o edital determina 240 dias. **31 - PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, Na praça Barreiros a quantidade do item 4.3 diferente do edital; **32 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar planilha orçamentária, cronograma, composição de custos, sem rubrica, descumprindo os itens 5.1, 5.2 do edital, houve também equívoco na elaboração da planilha orçamentária, haja vista que a planilha da praça Bela vista contém os itens da praça Barreiros e vice-versa. **33 - R. MEIRE ENGENHARIA EIRELI**, na praça Bela Vista a quantidade do item 3.1 diferente do edital. Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços; ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

ORDEM	PROPONENTE:	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	496.034,24	1º CLASSIFICADO
2	FORTE FEIJO SOLUÇÕES EIRELI EPP	523.018,95	2º CLASSIFICADO
DESCCLASSIFICADAS			
01	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	220.206,50	DESCCLASSIFICADA
02	ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	247.336,60	DESCCLASSIFICADA
03	PAVCON PAVIMENTAÇÃO, COSNTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	394.356,27	DESCCLASSIFICADA
04	B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA	399.008,76	DESCCLASSIFICADA
05	REAL SERVIÇOS EIRELI	404.179,22	DESCCLASSIFICADA
06	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVES LTDA	409.068,45	DESCCLASSIFICADA
07	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	414.884,24	DESCCLASSIFICADA
08	CONSTRUTORA AG EIRELI	417.856,51	DESCCLASSIFICADA
09	EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	430.606,62	DESCCLASSIFICADA
10	EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	437.555,22	DESCCLASSIFICADA
11	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	443.308,00	DESCCLASSIFICADA
12	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME	447.271,13	DESCCLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



13	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	449.805,77	DESCCLASSIFICADA
14	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA	451.778,37	DESCCLASSIFICADA
15	HABITE ENGENHARIA EIRELI	457.817,53	DESCCLASSIFICADA
16	CONSTRUTORA ABM EIRELI	462.937,56	DESCCLASSIFICADA
17	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	463.636,73	DESCCLASSIFICADA
18	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	463.711,74	DESCCLASSIFICADA
19	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE	463.996,83	DESCCLASSIFICADA
20	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	468.502,23	DESCCLASSIFICADA
21	F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	473.818,61	DESCCLASSIFICADA
22	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	474.119,96	DESCCLASSIFICADA
23	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	479.576,96	DESCCLASSIFICADA
24	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	480.460,02	DESCCLASSIFICADA
25	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	484.560,56	DESCCLASSIFICADA
26	CONSPLANSERV CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	484.963,71	DESCCLASSIFICADA
27	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	485.006,20	DESCCLASSIFICADA
28	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	485.329,76	DESCCLASSIFICADA
29	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI;	485.501,39	DESCCLASSIFICADA
30	ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	496.441,86	DESCCLASSIFICADA
31	PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI	515.097,93	DESCCLASSIFICADA
32	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	525.039,54	DESCCLASSIFICADA
33	R. MEIRE ENGENHARIA EIRELI	536.132,33	DESCCLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ofertar o menor preço no valor total de **R\$ 496.034,24 (quatrocentos e noventa e seis mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 17 de agosto de 2021.

Ívina Kagila Bezerra de Almeida

ÍVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Antonio Gabriel Sousa da Silva

ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA
Membro da CPL